



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

## **EDITAL**

**-----MARIA DO CÉU QUINTAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA:**

**----- TORNA PÚBLICO**, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia dois de junho de dois mil e quinze, cuja ata se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

### **ORDEM DO DIA**

**----- RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia um do mês de junho do ano dois mil e quinze que acusa o saldo disponível de: -----

**Dotações Orçamentais** – Trezentos e nove mil, duzentos e setenta e oito euros e dez cêntimos. -----

**Dotações não Orçamentais** – Duzentos e sete mil, vinte e oito euros e catorze cêntimos. -----

**----- APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia dezanove de maio do ano de dois mil e quinze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

**01 – COMPETÊNCIA EXCECIONAL**  
**DECISÕES**



## **MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL**

**----- Despacho datado do dia vinte e sete de maio do presente ano que aprovou a lista de erros e omissões da empreitada “Recuperação e adaptação do antigo Quartel da Guarda Fiscal para Quartel das Forças de Segurança”. -----**

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

**----- Despacho datado do dia vinte e sete de maio do presente ano que aprovou a prorrogação de prazo da empreitada “Recuperação e adaptação do antigo Quartel da Guarda Fiscal para Quartel das Forças de Segurança”. -----**

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

**----- Despacho datado do dia vinte de maio do presente ano que deferiu o requerimento de Nelson Jorge do Brito Maio em que declara vontade em aceder ao Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local e requer a consequente cessação do seu contrato de trabalho. -----**

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

### **02 – OBRAS PÚBLICAS**

#### **EMPREITADAS**

**----- “AMPLIAÇÃO NA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO NA FREGUESIA DE LIGARES – CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO” – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO – PROPOSTA:** Pela Senhora Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta no sentido de se proceder a um ajuste direto nos



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

termos da alínea a) do número um do artigo dezasseis e alínea a) do artigo vinte do Código dos Contratos Públicos, tendo em vista a “Ampliação na Rede de Saneamento Básico na Freguesia de Ligares – Construção de Muro de Vedação”. -----

----- Mais, foi ainda proposto que fosse convidada a apresentar proposta: -  
----- José Fernando Salvador Unipessoal, Lda. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor Pedro Mora que referiu: “Relativamente a este procedimento por ajuste direto eu quero dizer que vou votar contra o ajuste direto não porque entenda que as coisas, se calhar desta forma até podem ser vantajosas mas, pelo facto de que no passado recente não fui informado da melhor forma e portanto não vou votar favoravelmente este ajuste direto, nem qualquer outro até, efetivamente, julgar que de facto estou a ser devidamente informado”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora, aprovar as propostas em apreço, bem como o respetivo caderno de encargos e o convite à apresentação de proposta. -----

----- **“AMPLIAÇÃO NA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO NA FREGUESIA DE LIGARES – CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO” – APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora aprovar as peças do procedimento da empreitada em título referenciada. -----

### **03 – OBRAS PARTICULARES**

----- De **RICARDO JORGE MASSANO MADEIRA**, processo de obras n.º 51/2009, de reconstrução de uma habitação, é declarada caducidade nos termos do n.º 5 do artº 71º do Decreto-lei 555/99, de 16/12, na redação dada pela Lei 60/2007, de 04/09. -----

----- Atenta a informação número cento e trinta e sete barra dois mil e quinze, datada do dia vinte e um de maio do presente ano a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- De **ROMÃO MANUEL MADEIRA ALVES**, processo de obras n.º 75/2009, de reconstrução de uma habitação, é declarada caducidade nos termos do n.º 5 do artº 71º do Decreto-lei 555/99, de 16/12, na redação dada pela Lei 60/2007, de 04/09. -----

----- Atenta a informação número cento e trinta e oito barra dois mil e quinze, datada do dia vinte e um de maio do presente ano a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- De **FERNANDO AUGUSTO PEREIRA**, processo de obras n.º 56/2009, de reconstrução de uma habitação, é declarada caducidade nos termos do n.º 5 do artº 71º do Decreto-lei 555/99, de 16/12, na redação dada pela Lei 60/2007, de 04/09. -----

----- Atenta a informação número cento e trinta e nove barra dois mil e quinze, datada do dia vinte e um de maio do presente ano a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- De **FÁTIMA DIAS FIGUEIRA JORGE**, processo de obras n.º 100/2008, de construção de uma indústria/arrumos, é declarada caducidade nos termos do n.º 5 do artº 71º do Decreto-lei 555/99, de 16/12, na redação dada pela Lei 60/2007, de 04/09. -----

----- Atenta a informação número cento e quarenta barra dois mil e quinze, datada do dia vinte e um de maio do presente ano a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- De **MARIA LÚISA TAVARES LOUÇAS MADEIRA**, processo de obras n.º 80/2008, de reconstrução de uma habitação, é declarada caducidade nos termos do n.º 5 do artº 71º do Decreto-lei 555/99, de 16/12, na redação dada pela Lei 60/2007, de 04/09. -----

----- Atenta a informação número cento e quarenta e um barra dois mil e quinze, datada do dia vinte e um de maio do presente ano a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- De **ANA RITA COSTA MONTEIRO**, processo de obras n.º 103/2008, de construção de um armazém, é declarada caducidade nos



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

termos do n.º 5 do artº 71º do Decreto-lei 555/99, de 16/12, na redação dada pela Lei 60/2007, de 04/09. -----

----- Atenta a informação número cento e quarenta e dois barra dois mil e quinze, datada do dia vinte e um de maio do presente ano a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- **De JUNTA DE FREGUESIA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**, processo de obras n.º 111/2009, de reconstrução do antigo edifício da Junta de Freguesia, é declarada caducidade nos termos do n.º 5 do artº 71º do Decreto-lei 555/99, de 16/12, na redação dada pela Lei 60/2007, de 04/09. -----

----- Atenta a informação número cento e quarenta e três barra dois mil e quinze, datada do dia vinte e um de maio do presente ano a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- **De DAVID COSTA SERAPICOS**, processo de obras n.º 32/2008, de reconstrução de uma habitação, é declarada caducidade nos termos do n.º 5 do artº 71º do Decreto-lei 555/99, de 16/12, na redação dada pela Lei 60/2007, de 04/09. -----

----- Atenta a informação número cento e quarenta e quatro barra dois mil e quinze, datada do dia vinte e um de maio do presente ano a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- **De MANUEL AUGUSTO LOPES**, processo de obras n.º 104/2009, de reconstrução de uns arrumos, é declarada caducidade nos termos do n.º 5 do artº 71º do Decreto-lei 555/99, de 16/12, na redação dada pela Lei 60/2007, de 04/09. -----

----- Atenta a informação número cento e quarenta e cinco barra dois mil e quinze, datada do dia vinte e um de maio do presente ano a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- **De ANTÓNIO JÚLIO DOS SANTOS ÁGUEDA**, processo de obras n.º 56/2008, de reconstrução de uma habitação, é declarada caducidade nos termos do n.º 5 do artº 71º do Decreto-lei 555/99, de 16/12, na redação dada pela Lei 60/2007, de 04/09. -----



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Atenta a informação número cento e quarenta e seis barra dois mil e quinze, datada do dia vinte e um de maio do presente ano a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- De **JOÃO MANUEL SERRA MATA**, processo de obras n.º 86/2008, de construção de uma habitação, é declarada caducidade nos termos do n.º 5 do artº 71º do Decreto-lei 555/99, de 16/12, na redação dada pela Lei 60/2007, de 04/09. -----

----- Atenta a informação número cento e quarenta e sete barra dois mil e quinze, datada do dia vinte e um de maio do presente ano a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- De **CÉSAR DOS SANTOS PIMENTEL**, processo de obras n.º 107/2009, de reconstrução de uma habitação, é declarada caducidade nos termos do n.º 5 do artº 71º do Decreto-lei 555/99, de 16/12, na redação dada pela Lei 60/2007, de 04/09. -----

----- Atenta a informação número cento e quarenta e oito barra dois mil e quinze, datada do dia vinte e um de maio do presente ano a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- De **HUMBELINA CELESTE DE SOUSA FILENO**, processo de obras n.º 12/2009, de construção de uma garagem, é declarada caducidade nos termos do n.º 5 do artº 71º do Decreto-lei 555/99, de 16/12, na redação dada pela Lei 60/2007, de 04/09. -----

----- Atenta a informação número cento e quarenta e nove barra dois mil e quinze, datada do dia vinte e um de maio do presente ano a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- De **ANTÓNIO AUGUSTO TOMÁS**, processo de obras n.º 83/2009, de reconstrução de um palheiro, é declarada caducidade nos termos do n.º 5 do artº 71º do Decreto-lei 555/99, de 16/12, na redação dada pela Lei 60/2007, de 04/09. -----

----- Atenta a informação número cento e cinquenta barra dois mil e quinze, datada do dia vinte e um de maio do presente ano a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----



## **MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL**

----- **De ULISSES JORGE CARAVAU**, processo de obras n.º 114/2008, de construção de uma habitação, é declarada caducidade nos termos do n.º 5 do artº 71º do Decreto-lei 555/99, de 16/12, na redação dada pela Lei 60/2007, de 04/09. -----

----- Atenta a informação número cento e cinquenta e um barra dois mil e quinze, datada do dia vinte e um de maio do presente ano a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- **De LACTIFEC – COOPERATIVA DE CRIADORES DE OVINOS DE LEITE**, processo de obras n.º 111/2008, de construção de um armazém, é declarada caducidade nos termos do n.º 5 do artº 71º do Decreto-lei 555/99, de 16/12, na redação dada pela Lei 60/2007, de 04/09. -

----- Atenta a informação número cento e cinquenta e dois barra dois mil e quinze, datada do dia vinte e um de maio do presente ano a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- **De MANUEL CARLOS GUERRA MASSA**, processo de obras n.º 20/2008, de reconstrução de uma habitação e armazém, é declarada caducidade nos termos do n.º 5 do artº 71º do Decreto-lei 555/99, de 16/12, na redação dada pela Lei 60/2007, de 04/09. -----

----- Atenta a informação número cento e cinquenta e três barra dois mil e quinze, datada do dia vinte e um de maio do presente ano a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- **De FILIPE GABRIEL CALDEIRA PINTO**, processo de obras n.º 34/2009, de construção de uma habitação, é declarada caducidade nos termos do n.º 5 do artº 71º do Decreto-lei 555/99, de 16/12, na redação dada pela Lei 60/2007, de 04/09. -----

----- Atenta a informação número cento e cinquenta e quatro barra dois mil e quinze, datada do dia vinte e um de maio do presente ano a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

**PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA**



## **MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL**

----- De **ANIBAL BARBOSA DE OLIVEIRA APURA**, para aprovação do projeto de arquitetura de construção de um edifício para apoio à agricultura, a que corresponde o processo de obras n.º 21/2015. -----  
----- Atenta a informação número cento e sessenta e sete barra dois mil e quinze, datada do dia um de junho do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

### **PARA DELIBERAÇÃO FINAL**

----- De **MARIA HELENA DE ALMEIDA SEIXAS LOPES**, para deliberação final do projeto de construção (legalização) de edifício destinado a arrumos e cujo projeto de arquitetura foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia 19/05/2015. -----  
----- Atenta a informação número cento e sessenta e seis barra dois mil e quinze, datada do dia vinte e nove de maio do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa e notificar a requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de março. -----

### **04 – AQUISIÇÕES DIVERSAS**

----- **“SAMA – AQUISIÇÃO DE SOFTWARE  
(DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS; RELACIONAMENTO**



## **MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL**

**COM O MUNICÍPE; INTEGRAÇÃO DO ERP AUTÁRQUICO) ” – ADJUDICAÇÃO – PROPOSTA:** Presente para efeitos de adjudicação a aquisição de “SAMA – Aquisição de Software (desmaterialização de processos; Relacionamento com o Município; Integração do ERP Autárquico)”, acompanhada do relatório final de adjudicação elaborado nos termos do artigo cento e vinte e cinco do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro. -----

----- Depois de devidamente analisado, o relatório final de adjudicação a Câmara Municipal deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora concordar com o mesmo e consequentemente adjudicar a aquisição em apreço à firma MEDIDATA, pelo valor de setenta e quatro mil e trezentos e sessenta e cinco euros. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor Pedro Mora que referiu: “Relativamente a esta aquisição eu quero dizer que vou votar contra o ajuste direto não porque entenda que as coisas, se calhar desta forma até podem ser vantajosas mas, pelo facto de que no passado recente não fui informado da melhor forma e portanto não vou votar favoravelmente este ajuste direto, nem qualquer outro até, efetivamente, julgar que de facto estou a ser devidamente informado”. -----

----- **“SAMA – AQUISIÇÃO DE SOFTWARE (DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS; RELACIONAMENTO COM O MUNICÍPE; INTEGRAÇÃO DO ERP AUTÁRQUICO) ” – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora aprovar a minuta do contrato da aquisição em apreço. -----

----- **“MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL – INTERVENÇÃO NO CAMINHO DAS CANADEIRAS” – ADJUDICAÇÃO – PROPOSTA:** Presente para efeitos de adjudicação a aquisição de “Manutenção e Conservação da rede Viária Municipal – Intervenção no Caminho das Canadeiras”, acompanhada do relatório final de adjudicação elaborado nos termos do artigo cento e vinte e cinco do Código dos Contratos Públicos aprovado



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro. -----

----- Depois de devidamente analisado, o relatório final de adjudicação a Câmara Municipal deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora concordar com o mesmo e consequentemente adjudicar a aquisição em apreço a António Tavares, pelo valor de dezanove mil duzentos e cinquenta euros. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor Pedro Mora que referiu: “Relativamente a esta aquisição eu quero dizer que vou votar contra o ajuste direto não porque entenda que as coisas, se calhar desta forma até podem ser vantajosas mas, pelo facto de que no passado recente não fui informado da melhor forma e portanto não vou votar favoravelmente este ajuste direto, nem qualquer outro até, efetivamente, julgar que de facto estou a ser devidamente informado”. -----

----- **“MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL – INTERVENÇÃO NO CAMINHO DAS CANADEIRAS” – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora aprovar a minuta do contrato da aquisição em apreço. -----

----- **“GESTÃO TÉCNICA DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DE ENERGIA TÉRMICA PARA A PISCINA MUNICIPAL COBERTA E PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o parecer prévio da aquisição em título referenciada. -----

----- **“GESTÃO TÉCNICA DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DE ENERGIA TÉRMICA PARA A PISCINA MUNICIPAL COBERTA E PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO –**



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

**PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as peças do procedimento da aquisição em título referenciada. -----

----- **“GESTÃO TÉCNICA DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DE ENERGIA TÉRMICA PARA A PISCINA MUNICIPAL COBERTA E PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO – PROPOSTA:** Pela Senhora Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta no sentido de se proceder a um ajuste direto nos termos da alínea a) do número um do artigo dezasseis e alínea a) do artigo vinte do Código dos Contratos Públicos, tendo em vista a aquisição de “Gestão Técnica do Sistema de Produção de Energia Térmica para a Piscina Municipal Coberta e Pavilhão Gimnodesportivo de Freixo de Espada à Cinta. -----

----- Mais, foi ainda proposto que fossem convidada a apresentar proposta a firma: -----

----- BIOHOT. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor Pedro Mora que referiu: “Relativamente a esta aquisição eu quero dizer que vou votar contra o ajuste direto não porque entenda que as coisas, se calhar desta forma até podem ser vantajosas mas, pelo facto de que no passado recente não fui informado da melhor forma e portanto não vou votar favoravelmente este ajuste direto, nem qualquer outro até, efetivamente, julgar que de facto estou a ser devidamente informado”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora, aprovar as propostas em apreço, bem como o respetivo caderno de encargos e o convite à apresentação de proposta. -----

### 06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS

----- De **BRUNO ANTÓNIO VICENTE CARAPUÇA**, solicita alteração ao alvará de loteamento relativamente ao lote n.º 4 do Loteamento Industrial desta Vila. -----



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Atenta a informação número cento e vinte e sete barra dois mil e quinze, datada do dia vinte de maio do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- **De MANUEL AUGUSTO LOPES RODRIGUES**, solicita certidão de compropriedade nos termos e para os efeitos do art.º 54 da Lei n.º 64/2003, de 23/08 para o prédio rústico sito no Lugar da Salgueira da União de Freguesias de Lagoaça/Fornos. -----

----- Atenta a informação número cento e vinte e seis barra dois mil e quinze, datada do dia vinte de maio do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes deferir a pretensão em apreço. -----

----- O Vereador senhor Fernando António da Silva Rodrigues manifestou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços familiares com o requerente tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

----- **De REPSOL GÁS PORTUGAL**, solicita autorização para montagem de uma instalação de armazenagem de gases de petróleo liquefeitos (GPL) da classe A1, nas instalações da Adega Cooperativa de Freixo de Espada à Cinta. -----

----- Atenta a informação número cento e cinquenta e nove barra dois mil e quinze, datada do dia vinte e cinco de maio do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- **ASSOCIAÇÃO CLUBE AUTO RODA LIVRE DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES EM LUGARES PÚBLICOS:** Presente um requerimento subscrito pela Associação em título referenciada solicitando o licenciamento de atividades em lugares públicos (prova desportiva – Passeio BTT Terras de Freixo) a realizar no dia catorze de junho do presente ano. -----



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes deferir a pretensão em apreço. -----

----- A senhora Presidente da Câmara Municipal manifestou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços familiares com um dos membros dos órgãos sociais da Associação Clube Auto Roda Livre de Freixo de Espada à Cinta tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

**----- ASSOCIAÇÃO CLUBE AUTO RODA LIVRE DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um requerimento subscrito pela Direção da Associação em título referenciada solicitando a isenção de taxas de licenciamento para a realização da (prova desportiva – Passeio BTT Terras de Freixo) a realizar no dia catorze de junho do presente ano. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes deferir a pretensão em apreço. -----

----- A senhora Presidente da Câmara Municipal manifestou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços familiares com um dos membros dos órgãos sociais da Associação Clube Auto Roda Livre de Freixo de Espada à Cinta tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

### 07 – EXPEDIENTE DIVERSO

**----- FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE FORNOS – EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO DO RETÁBULO-MOR DA IGREJA MATRIZ DE FORNOS – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:** Presente uma missiva da Fábrica da Igreja Paroquial de Fornos solicitando a concessão de um



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

apoio financeiro por parte do Município para a execução dos trabalhos de conservação e restauro do Retábulo-Mor da Igreja Matriz de Fornos. -----  
----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um subsídio no montante pecuniário de dois mil euros. -----

### 08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **NOMEAÇÃO DE TÉCNICOS PARA VISTORIAS CONFORME PONTO 1 DO ART.º 90 DO DECRETO-LEI 136/2014, DE 09/09 – PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi apresentada uma proposta verbal no sentido de nomear Técnicos para Vistorias conforme o ponto 1 do art.º 90 do Decreto-Lei 136/2014, de 09/09, sendo os Técnicos nomeados os seguintes: -----  
----- Eng. José Carlos Fernandes; -----  
----- Eng. Paulo Calvão; -----  
----- Arquiteta Sandra Pereira. -----  
----- Mais, foi ainda proposto que em virtude de não existirem outros Técnicos no Município a Comissão ficasse com carácter permanente. -----  
----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

----- **ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – ANO LETIVO 2015/2016 – INFORMAÇÃO – PROPOSTA:** Presente a informação número cento e vinte e três, datada do dia vinte e seis de maio do presente ano, subscrita pela Técnica Superior, Dr.ª Telma Redondo e que a seguir se transcreve. -----

Na sequência do já transmitido presencialmente pelo senhor Vice-Presidente ao senhor Delegado Regional da Direção de Serviços da Região Norte da DGESTE, Dr. José Mesquita, relativamente à transferência de competências ao nível da implementação do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular na Escola do 1.º CEB para o ano letivo 2015/2016, trazemos à consideração do órgão executivo a passagem da



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

responsabilidade da entidade promotora para o Agrupamento de Escolas de Freixo de Espada à Cinta.

Assim, deverá a Excelentíssima Câmara Municipal deliberar e tomar a decisão que melhor entender sobre o assunto em epígrafe.

A Técnica Superior  
(Dr.<sup>a</sup> Telma Redondo)

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes transferir as competências ao nível da implementação do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular na Escola do 1.º CEB para o ano letivo de 2015/2016, para o Agrupamento de Escolas de Freixo de Espada à Cinta. -----

----- O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal manifestou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços de união com a Diretora do Agrupamento Vertical de Escolas de Freixo de Espada à Cinta tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

----- **PROTOCOLO DE APOIO ÀS VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – PROPOSTA:** Presente a informação número cento e vinte e cinco, datada do dia vinte e seis de maio do presente ano, subscrita pela Técnica Superior, Dr.<sup>a</sup> Telma Redondo e que a seguir se transcreve. ---

Trazemos ao conhecimento do órgão executivo formulário de adesão referente ao Protocolo de Apoio às Vitimas de Violência Doméstica após assinatura em agosto de 2012 entre o Governo e a Associação de Municípios Portugueses.

Informo ainda que o Município de Freixo de Espada à Cinta ao aderir a este protocolo compromete-se, de acordo com a sua



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

opção, a incluir as vítimas de violência doméstica entre as suas prioridades na atribuição de fogos de habitação social ou a avaliar a possibilidade de disponibilização de fogos que detenham no seu património para arrendamento a baixo custo. Caso não seja possível nenhuma das hipóteses anteriores, o Município de Freixo de Espada à Cinta através dos seus serviços de ação social, prestará apoio às mulheres vítimas de violência doméstica na procura de habitação no mercado de arrendamento da sua área territorial. -----

A Técnica Superior  
(Dr.ª Telma Redondo)

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

----- **REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta de Regulamento de Utilização do Campo de Futebol Municipal de Freixo de Espada à Cinta, e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas.

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção do Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora, aprovar a proposta de Regulamento em apreço, mais deliberando ainda submeter a proposta de Regulamento à discussão e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa,  
Financeira e Social dezassete de junho de dois mil e quinze. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Maria do Céu Quintas', is written over the printed name.

MARIA DO CÉU QUINTAS